



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.738, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função 04 – Administração

Subfunção 271 – Previdência Básica

Programa 0020 – Apoio Administrativo Executivo

Atividade 2.008 – Prev. Social da Secretaria da Administração

Categoria Econômica – 31.91.13.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.359,74

Fonte de Recurso 1099 – Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei 13885/2019

Categoria Econômica – 31.91.13.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 37.500,00

Fonte de Recurso 1046 – Alienação de Bens Adquiridos recurso Livre

Total.....R\$ 70.859,74

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro, o Superávit Financeiro do exercício de 2019 na fonte de recurso 1099 – Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei 13885/2019 no valor de R\$ 31.535,83, o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 1099 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei 13885/2019 no valor de R\$ 1.823,91, e a Redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Projeto 1.047 – Ampliação da Creche Municipal

1236501181.047 – 44.90.51.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 37.500,00

Fonte de recurso 1046 – Alienação de Bens Adquiridos recurso livre

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO MOURA
Prefeito Municipal

AGLIBERTO SOUZA RAYMUNDO
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.